

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/7-PGJ, a: Joao Machado de Araujo Neto, matrícula nº 534178, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/2/2024; Sylvia Maria Monteiro e Bartolett, matrícula nº 261867, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/1/2024.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato Normativo DPG nº 258, de 25 de abril de 2024

Regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento da governança e gestão das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, conforme os incisos do art. 3º da Lei no 12.527/2011;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas de licitações e contratos administrativos nas contratações;

CONSIDERANDO o Comunicado SDG nº 34/2023, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, incisos I, II e XII, da Lei Complementar n. 988/2006

RESOLVE,

Art. 1º. O Plano de Contratações Anual (PCA), a ser elaborado conforme as diretrizes estabelecidas neste Ato, é instrumento de governança e planejamento das contratações no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que consolida as contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no exercício, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, subsidiar a elaboração da proposta orçamentária e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a incrementar a competitividade das contratações, assegurando o tratamento isonômico e a justa competição.

Parágrafo único. O plano será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da instituição e será observado na realização de licitações e contratações em geral.

Art. 2º. O PCA abrangerá todas as contratações, inclusive as por dispensa ou ineligibilidade de licitação, ressalvadas:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - pequenas compras e da prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

IV - as contratações realizadas por meio de regime de adiantamento, nas hipóteses previstas nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 53.980, de 29 de janeiro de 2009;

Art. 3º. O PCA será elaborado anualmente, no exercício anterior ao ano de sua execução, com o cumprimento das seguintes etapas:

I – encaminhamento à Coordenadoria Geral de Administração e à Escola da Defensoria (EDEPE), por parte das unidades requisitantes, através do *Documento de Formalização de Demanda*, de estimativas de propostas formais e justificadas de contratação para aquisição ou alienação de bens, execução de obras, fornecimento, locação, prestação de serviços, entre outros objetos de que trata a Lei nº 14.133/2021, até o último dia útil da segunda quinzena de abril;

II – análise e consolidação motivada das propostas pela Coordenadoria Geral de Administração e pela EDEPE, devendo adotar as medidas para:

a) agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação, à economia de escala e à mitigação do risco de fracionamento de despesas;

b) elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

c) enviar até o último dia útil da segunda quinzena de maio, salvo necessidade justificada de prorrogação, o projeto de plano à aprovação do/a Defensor/a Público/a-Geral;

III – aprovação da proposta pelo/a Defensor/a Público/a-Geral, após oitiva do/a Primeiro/a Subdefensor/a Público/a-Geral, com a respectiva publicação até o último dia da segunda quinzena de junho, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 4º. O PCA deverá conter todas as contratações e prorrogações de contratos, devendo dele constar:

I - número do SEI, se houver;

II - unidade requisitante/demandante da contratação;

III - unidade técnica da contratação;

IV - objeto da contratação, com a indicação da quantidade estimada a ser adquirida ou contratada;

V - breve justificativa da contratação, com a estimativa preliminar do valor, em termos unitários e global;

VI - natureza da contratação (aquisição de bens permanentes, aquisição de bens de consumo, serviço com dedicação exclusiva, serviço sem dedicação exclusiva, obras e serviços de engenharia);

VII – grau de prioridade da contratação (graduações de alto, médio e baixo);

VIII – data pretendida para a contratação;

IX – existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para a sua execução, bem como indicação de potencialidade de compra compartilhada.

Parágrafo único. O/a Defensor/a Público/a Coordenador/a Geral de Administração ou o/a Defensor/a Público/a Diretor/a da EDEPE poderá editar portaria estabelecendo outros elementos e o procedimento de elaboração do projeto de plano, sem prejuízo da aplicação da regulamentação federal ou estadual editada sobre a matéria.

Art. 5º. O plano poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens:

I - para a sua adequação à proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo;

II - para a sua adequação ao orçamento aprovado para aquele exercício, na quinzena posterior à publicação da lei orçamentária anual, salvo necessidade justificada de prorrogação;

III - durante sua execução, motivadamente, mediante proposta do/a Defensor/a Público/a Coordenador/a Geral de Administração ou do/a Defensor/a Público/a Diretor/a da EDEPE, ao/a Defensor/a Público/a-Geral, que poderá ouvir o/a Primeiro/a Subdefensor/a Público/a-Geral a respeito.

Art. 6º. O/a Defensor/a Público/a Coordenador/a Geral de Administração e o/a Defensor/a Público/a Diretor/a da EDEPE monitorarão a execução do plano por intermédio de Comissão do PCA de cada órgão, por si presididas e composta por servidores por si indicados em Portaria, com a previsão de acompanhamento e controle, ao menos, trimestral do grau de execução.

§1º - Serão preferencialmente designados para compor a Comissão do PCA servidores lotados nas áreas responsáveis pelas contratações.

§2º - O/a Primeiro/a Subdefensor/a Público-Geral deverá ser cientificado dos relatórios periódicos emitidos pelas Comissões, que deverão, se o caso, sugerir providências em face da frustração, total ou parcial, definitiva ou temporária, dos objetivos do PCA, e as medidas convenientes para aprimoramento de sua gestão.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Disposição transitória

Art. 1º No primeiro ano de vigência deste ato, os prazos do art. 3º serão, excepcionalmente, acrescidos de 15 (quinze) dias.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Extrato da 233ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 233ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 25/04/2024 às 14h00

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Ordem do Dia

SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, dar continuidade ao calendário de discussões e a deliberação para a próxima sessão ordinária, a ser realizada em 26 de abril de 2024 nos termos do cronograma já aprovado.

Pauta da 829ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 829ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 30/04/2024 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001997

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002001

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002036

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatutuba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteadou
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

SEI nº 2021/0002114

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

SEI nº 2022/0000508

Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0001103

Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0005047

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2022/0007403

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0011643

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2022/0016581

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2022/0020207

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e

servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0009194
Interessado/a: Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado (ASDPESP)
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0013382
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0014317
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº. 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0018805
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0018835
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0019219
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0031943
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0032369
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0001205
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2024/0001311
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0004815
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2024/0004819
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0004830
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0004834
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0005952
Interessado/a: Ana Paula Ambrogi Dotto
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11 de março de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2024/0006238
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0006414
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2024/0006490
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Debates sobre adoção: Direito às origens e adoção aberta", a ser realizado no dia 15 de março de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2024/0006999
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2024/2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007118
Interessado/a: Ana Carolina Amelia Bento
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2024/0008086
Interessado/a: Isadora Brandao Araujo da Silva
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 19 de abril de 2024, e subsidiariamente afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 22 de abril de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2024/0008387
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 123/09 (que trata da gratificação de representação atribuída aos cargos em comissão do Subquadro de Apoio da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0010460
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Atividade Programada Serviço Social e Sistema de Justiça Criminal", a ser realizado no período de 10 de maio a 14 de junho de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2024/0010490
Interessado/a: Cinira Conceição Longo Cardoso
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "V Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; VI Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; V Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental", a ser realizado no período de 20 a 23 de maio de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0010492
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Desafios e soluções da Habitação Popular", a ser realizado no dia 10 de maio de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0021476
Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0027520
Interessado/a: Ana Beatriz Meirelles de Miranda
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0029051
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0029073
Interessado/a: Rafael Lutti
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

COMUNICADO CGDP Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, COMUNICA a reabertura de inscrições para o preenchimento de vagas de relatores/as e de suplentes na Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório – CAEP, uma vez que o total de inscritos/as não integrou a quantidade de vagas disponíveis.

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 25 de abril e 03 de maio de 2024, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, devendo o/a interessado/a apresentar currículo, conforme orientações disponíveis neste link..

Destaca-se que as inscrições efetivadas por ocasião da expedição do Comunicado CGDP nº 02, de 02 de abril de 2024, não precisarão ser apresentadas novamente.

A escolha dos/as candidatos/as se dará nos termos da Deliberação CSDP nº 50/2007.

Somente poderão integrar a comissão os Defensores e as Defensoras que sejam estáveis na carreira e não tenham sofrido sanção disciplinar nos últimos cinco anos, contados retroativamente da data de abertura de inscrições.

A participação na comissão será considerada atividade institucional extraordinária para fins de promoção na carreira por merecimento, sendo atribuído 0,5 (cinco décimos) a cada semestre, conforme previsto no Anexo da Deliberação CSDP nº 398/2022.

Mais informações podem ser obtidas junto à Corregedoria-Geral pelo e-mail corregedoria@defensoria.sp.def.br

Coordenadoria Geral de Administração

Departamento de Gestão de Contratos

1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2021

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0008623

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do nº 017/2021 de prestação de serviços de operacionalização de programas de estágio de nível médio, superior e pós-graduação, incluindo o suporte no processo de seleção pública de estagiários/as, formalização do Termo de Compromisso de Estágio – TCE e respectivos convênios com Instituições de Ensino e acompanhamento das atividades de estágio, a partir de 01/05/2024.

Período de prorrogação: de 01/05/2024 a 31/10/2026

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6288.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-49

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 24/04/2024

Notificação - Processo SEI nº 2023/0002112

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Processo SEI nº 2023/0002112

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 05-04-2024, notificando a empresa C.S.V.L., inscrita no CNPJ sob o nº 67.668.194/0001-79, na pessoa de seu/sua representante legal, de que, em razão da decisão proferida no expediente em epígrafe, encontra-se

aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil subsequente a esta publicação, para interposição de recurso.

O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI. O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br

Notificação - Processo SEI nº 2023/00021282

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Processo SEI nº 2023/00021282

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 10-04-2024, notificando a empresa I.L.L., inscrita no CNPJ sob o nº 44.134.197/0001-27, na pessoa de seu/sua representante legal, de que, em razão da decisão proferida no expediente em epígrafe, encontra-se aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil subsequente a esta publicação, para interposição de recurso.

O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI. O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br

Assessoria de Convênios

Termo Assessoria de Convênios

Termo de Colaboração nº 04/2023

Processo SEI nº 2023/0019302

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Instituto Elas.

Objeto: prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados da Comarca de Bauru/SP.

Valor Global: R\$ 373.438,65

Unidade Gestora: 420030

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa: 33.50.43-81

Data de assinatura: 24/04/2024

Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir de 01/05/2024.

1º aditamento ao Termo de Cooperação n. 10/2023

Processo SEI nº 2023/0010646

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Jaú, por intermédio de sua Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres.

Objeto: alteração de Cláusulas e do Plano de Trabalho visando a inclusão do Centro de Referência e Atenção à Mulher – Casa da Mulher Jauense.

Data de assinatura: 24/04/2024

Data de vigência: surtirá efeito a partir de 24/04/2024, permanecendo inalterada a data da vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo original.

Parecer Jurídico nº 526/2023

3º Aditamento ao Convênio nº 01/2020

Processo SEI nº 2021/0000685

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Objeto: alteração da equipe profissional e a prorrogação da vigência, visando a continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente nas Comarcas de São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Santo André.

Valor Global: R\$ 333.187,50

Unidade Gestora: 420030

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa: 33.40.39-01

Data de assinatura: 24/04/2024

Data de vigência: 15 (quinze) meses, com início em 10/05/2024.

Parecer Jurídico nº 88/2024

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO Nº 8624, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Declara a criação de cargos de Professor Doutor na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP, de acordo com o disposto na Lei Estadual 14.782/2012.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Para fins de regulamentação, de acordo com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei 14.782/2012, fica declarada a criação dos cargos de Professor Doutor, Referência MS-3, a seguir enumerados:

I – cargo nº 1270893, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 133094, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Jorge Kinoshita ocorrida em 01.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

II – cargo nº 1270907, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 305294, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Jivaldo do Rosario Matos ocorrida em 01.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

III – cargo nº 1270915, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 196843, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Flávio Torres Urdan ocorrida em 04.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

IV – cargo nº 1270923, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 203440, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Alberto Federman Neto ocorrida em 08.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

V – cargo nº 1270931, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 307190, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Luiz Antonio de Oliveira Nunes ocorrida em 08.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

VI – cargo nº 1271016, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 141054, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em

razão da aposentadoria voluntária de Marlise Vaz Bridi ocorrida em 21.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º; VII – cargo nº 1271024, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 202991, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Claudio Luiz Sendyk ocorrida em 21.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

VIII – cargo nº 1271032, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 299448, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Eliane Aparecida Faria Amaral Fadigas ocorrida em 21.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

IX – cargo nº 1271040, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 307106, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Claudio Jose Magon ocorrida em 21.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

X – cargo nº 1271059, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 156400, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Silvio Tucci Junior ocorrida em 22.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

XI – cargo nº 1271067, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 175242, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Rosa lavelberg ocorrida em 27.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

XII – cargo nº 1271075, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 177954, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Maria de Fátima Jurca da Motta ocorrida em 27.03.2024, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 23.1.6700.1.7).

Editora da Usp

EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITORA DA USP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Editora da Universidade de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 01/2024 - EDUSP

PROCESSO SEI Nº: 154.00001471/2024-85

A Editora da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 01/2024 – EDUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE LIVRO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos estando a sessão de disputa agendada para o dia 13/05/2024 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/04/2024, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

Unidades Universitárias



Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 971919-9 Deise Felix Correia de Lima - 22º BPM/I - 4ª Cia PM - Boituva/SP (TLTS e FRCTS DP-0883/24 - Pr. 15259731/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 55/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 975709-A Willian Alexandre Tavares - 37º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-0884/24 - Pr. 15259328/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 52/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, com o tempo de serviço exigido na contendo legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 981764-6 Rita de Cassia Borges dos Santos Guedes - 29º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-0885/24 - Pr. 15257194/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 55/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, com o tempo de serviço exigido na contendo legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 981558-9 Marcia Silva Domingos Salgado - 4º BAEP - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-0886/24 - Pr. 15220478/24).

Nos termos do artigo 24-F do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, em harmonia com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, combinado com o artigo 3º, "caput", § 1º, e o artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 813/96, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-I/92 e Parecer CJ-26/93, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 59/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-16, o Cel PM 901219-2 Dinael Carlos Martins - CPA/M-9 - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-0887/122/24 - Pr. 15294707/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 55/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, com o tempo de serviço exigido na contendo legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 963230-1 Telma da Costa Machado - 11º BPM/I - 1ª Cia PM - Jundiaí/SP (TLTS e FRCTS DP-0889/24 - Pr. 15259950/24).

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25 de abril de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Danilo Martins Ortega, Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, para ministrar palestra sobre a temática de letramento racial e LGBTQI+, no Instituto SENAI, em São Paulo - SP, no dia 25/05/2024, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP n. 334, de 06-01-2017.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25 de abril de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Renato de Seixas Pereira junior, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 20 de abril de 2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25/04/2024

Cessando a designação do Defensor Público Lucas Pampana Basoli para exercer a função de Coordenador Regional na DPE - Regional Marília, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/05/2024.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, I da LC 988/06, a Defensora Pública Andrea da Silva Lima para exercer a função de Coordenadora Regional na DPE - Regional Marília, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/05/2024.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 25/04/2024

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 22/04/2024, publicado no DO de 23/04/2024, que a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Dia D - CEU Lajeado", a se realizar no dia 28/04/2024, na Rua Manuel da Mouta Coutinho, 293, Lajeado, São Paulo/SP, CE 08451-420

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Luiz Felipe Azevedo Fagundes para atuar no evento das 10h30 às 14h30, e o Defensor Público Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina para atuar no evento das 11h30 às 15h30.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplente, os Defensores Públicos: Eduardo João Rá e Vitor Ortiz Amando de Barros

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 25/04/2024

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/04/2024, publicado no DO de 22/04/2024, que a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Human Day", a se realizar no dia 28/04/2024, na Rua Monsenhor Andrade, 746 - São Paulo - SP

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Marcelo Bonilha Campos para atuar no evento das 09h às 13 horas, e o Defensor Público Danilo Martins Ortega para atuar no evento das 12h às 16 horas.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplente, os/as Defensores/as Públicos/as: Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Amanda Polastro Schaefer, Eduardo Joao Ra e Luiz Rascovski

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 25/04/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO 18-11-2017, as Defensoras e Defensores Públicos, Servidores e Servidoras Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de reunião presencial, para aperfeiçoamento do atendimento ao público da Capital, no auditório da Rua Boa Vista, nº. 200, térreo, nos dias e horários:

26/04/2024 das 13h00 às 15h30

Servidores/as

CAIO HENRIQUE ALVES ROCHA

DAMIENE TEREZINHA NASCIMENTO DE MATOS DA COSTA

DANIEL FERREIRA LOPES

DANIELY MARIA VAIANO GLENS

ISABEL CRISTINA GONÇALVES BERNARDES

JOSE DIAS DE DIAS DE ALMEIDA FILHO

LEONARDO BARROSO VIEIRA

LIDIANE ALMEIDA DIAS

LUCIANO DE SOUZA CORDEIRO

MÁRCIA TERUMI MIYADI AKAMINE

MARINA CILLI BERTI

MARINA RIBEIRO DIAS DE OLIVEIRA

PAULA ROSANA CAVALCANTE

VIRGINIA REGINA DE OLIVEIRA

VIVIANE COSTA DE SOUZA GUIZZE

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/04/2024

Defensores/as Públicos/as
ADRIANO ELIAS OLIVEIRA
ANA CAROLINA CINTRA FRANCO
BETANIA DEVECHI FERRAZ
CRISTINA GUELFY GONÇALVES
ELEONORA NANNI LUCENTI
ÉRICA LEONI EBELING
FABIANA FERRZ LUZ MIHICH
GLAUBER CALLEGARI
JOANA MARIA DE CASTRO GONÇALVES ONO
JOSÉ EDUARDO MENDES
LETÍCIA DE MATTOS BRITO SALES
LUÍSA HAMUD MORATO DE ANDRADE
PAULA LONGO SANCHES PETTO
PRISCILA SIMARA NOVAES
RENATA LAWANT MIRANDA
RODRIGO SERRA PEREIRA

03/05/2024 das 13h00 às 15h30

Servidores/as
ANDRÉ TADEU PITEL
BÁRBARA LOPES LUNA
CAROLINA GELATTI CARVALHO ARRUDA
CAROLINE PEREIRA DA SILVA
DAMIENE TEREZINHA NASCIMENTO DE MATOS DA COSTA
DANIELY MARIA VAIANO GLENS
DÉBORAH SOLANGE DOS REIS FIGUEIREDO YAMASHITA
FÁBIO YUJO OGATA
ISABEL CRISTINA GONÇALVES BERNARDES
LIDIANE ALMEIDA DIAS
MARINA CILLI BERTI
PAULA ROSANA CAVALCANTE
ROBERTA PLAZA FERNANDES
ROSIANE PIMENTA DO NASCIMENTO LIMA
VIRGINIA REGINA DE OLIVEIRA

Defensores/as Públicos/as
ALESSANDRO IZZO CORIA
ALINE MARIA FERNANDES MORAIS
ALINE RODRIGUES PENHA
ANAI ARANTES RODRIGUES
CLAUDIA AOUN TANNURI
DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE
EDUARDO BELMUDES
GESANNE FONSECA GOMES
HELENA PIRES DE OLIVEIRA
JULIANO BASSETTO RIBEIRO
KÁTIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI
MARIA BEATRIZ GOMES MACHADO
PAULA LONGO SANCHES
RAFAEL VERNASCHI
RENATA KLIMKE
TATIANA BELONS VIEIRA

10/05/2024 das 09h00 às 11h30

Servidores/as
ANDERSON SANTOS DA CUNHA
CARLOS TAKITA MIZUKAI
DAMIENE TEREZINHA NASCIMENTO DE MATOS DA COSTA
DANIELY MARIA VAIANO GLENS
EDSON SOUZA DE MOURA
ISABEL CRISTINA GONÇALVES BERNARDES
JACIARA CARVALHO DOS SANTOS
JAIANE WHITE MEDEIROS SOUSA
LIDIANE ALMEIDA DIAS
MARINA CILLI BERTI
OMAR HUSSEIN HASSAN
PAULA ROSANA CAVALCANTE
REGIANE SILVA DA COSTA
ROSELENI SIQUEIRA DA SILVA
VIRGINIA REGINA DE OLIVEIRA

Defensores/as Públicos/as
DANIEL OLIVEIRA DE ALCANTARA
ELISA MARIA RUDGE RAMOS
JULIANA GARCIA POPIC
LUIZ RASCOVSKI
MARIANA DE SOUZA LIMA LAUAND
SIMONE DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA ALCANTARA
VANIA PEREIRA AGNELLI

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Joemar Rodrigo Freitas para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1502699-69.2022.8.26.0566, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, no dia 30/04/2024.

Coordenadoria Geral de Administração**PORTARIA DO COORDENADOR AUXILIAR**

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar de 25/04/2024

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 23/04/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Bruno Messina da Costa.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 24/04/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Paulo Rogério Francé.

Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 25/04/2024
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Nicolle Seckler, a partir de 26/04/2024
UNIDADE CÍVEL
Guilherme Carlos De Souza Barroso, a partir de 15/04/2024
UNIDADE CAMPINAS
Sthefany Gomes Zimmerman, a partir de 29/04/2024
UNIDADE MARÍLIA
Gabriel Gaeta Silva, a partir de 24/04/2024
UNIDADE JECRIM/DIPO
Melissa Barros Miranda, a partir de 17/04/2024
UNIDADE PIRACICABA
Jasmine Lima De Melo, a partir de 25/04/2024
UNIDADE JACARÉ
Leonardo Elias Machado, a partir de 22/04/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Julia De Paula Adami, a partir de 19/04/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Luana Moreira Neres, a partir de 25/04/2024
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Fagner Natal Lopes, a partir de 25/04/2024
UNIDADE CAMPINAS
Luisa Benatti Biazolli, a partir de 26/04/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Luana Da Silva Fernandes, a partir de 26/04/2024
UNIDADE FRANCA
Livia Maria Marson Bonifacio, a partir de 03/05/2024
UNIDADE LIMEIRA
Joao Vitor Marchione Murolo, a partir de 26/04/2024
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Vitoria Mazoni Castillero, a partir de 26/04/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 25/04/2024
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Jorge Eduardo Da Silva Figueiredo, a partir de 25/04/2024
Tereza Goncalves Celestino De Jesus, a partir de 25/04/2024
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Rosane Lavorenti Basilio De Moraes, a partir de 26/04/2024
UNIDADE VILA PRUDENTE
Jenifer Paloco Silva Mariano, a partir de 25/04/2024
UNIDADE SANTANA
Vitoria Gabrielle De Oliveira Goncalves, a partir de 25/04/2024
UNIDADE JÚRI

Luana Aparecida De Abreu Ferraz, a partir de 25/04/2024

UNIDADE CAMPINAS

Luciano Felipe Goncalves, a partir de 25/04/2024

UNIDADE SOROCABA

Amanda Akemi Coelho Maeda, a partir de 25/04/2024

Alexandra Cristina Carneiro De Oliveira, a partir de 25/04/2024

UNIDADE TAUBATÉ

Joao Guilherme Guimaraes Esteves, a partir de 25/04/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Raiane Rodrigues De Sousa, a partir de 25/04/2024

Vivian Cristina Mello Vidal, a partir de 25/04/2024

Larissa Abrahao Pereira, a partir de 25/04/2024

UNIDADE SANTOS

Maria Da Conceicao Oliveira Leocadio, a partir de 27/04/2024

UNIDADE SÃO VICENTE

Maria Eduarda Magi Pugles, a partir de 25/04/2024

Daniela Soares Da Silva, a partir de 25/04/2024

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Fernanda Esteves Paulino, a partir de 25/04/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Cristiane Felix Pereira, a partir de 26/04/2024

UNIDADE PIRACICABA

Maria Beatriz Appoloni Zambom, a partir de 25/04/2024

UNIDADE BARRETOS

Thiago Antonio Varanda, a partir de 25/04/2024

UNIDADE PRAIA GRANDE

Nathalia Batista Rosa, a partir de 25/04/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MAUÁ

Fernanda Dos Santos Miranda, a partir de 25/04/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Yago Oliveira Santos, a partir de 25/04/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Tamara Jesus Pires, a partir de 24/04/2024

UNIDADE PRAIA GRANDE

Larissa De Castro Martins, a partir de 26/04/2024

UNIDADE SÃO VICENTE

Pedro Henrique Da Silva Lopes, a partir de 25/04/2024

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br e rclopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no

formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Beatriz Cezar Aguiar

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 02/05/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente através do endereço eletrônico jfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

LIVIA BARROS GOMES

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/05/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Bianca de Carvalho Paiao;
 JOÃO VICTOR SANTOS TEIXEIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/05/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Gabriel Fiorin Baccin;
 Gabriela Bacchim da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 30/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 NOME
 LETICIA CHEMIN BULLA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 30/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br e tsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Jheniffer Cardoso Rossi.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 02/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou

CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Isabelly Dantas de Azevedo Leite.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- 1 foto 3x4.

NOME
LUYARA VICTORIA CORREIA DE OLIVEIRA;
Maria Luiza Guerrero Gibertoni Sanches;
Gabriell Almeida Couto Santos;
Camila Alexandra Costa de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para no dia 02/05/2024, encaminhar à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a

partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

AMANDA NICOLE VIEIRA BARROS GRETZITZ.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal - 1 foto 3x4.

NOME

Talita da Silva Souza
Débora da Silva Santos
Jaqueline Cristine Mancini de Campos
Vitória Nascimento dos Santos
MARCELO VOLPI
Andressa Souza Gomes
Sandra Alves dos Santos
Laura Francisca Da Silva
Luna Correia Dos Santos
Kaique Cintra de Oliveira
Gloria Gomes de Souza
DAISY RIBEIRO GONÇALVES BATISTA
Ademilson Lima Filho
Marcelo Aparecido Pereira
Lucilene dos Reis Souza
Giselle Santos Silva
Priscila de Jesus Pereira
LARA PEREIRA DOMINGUES
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal - 1 foto 3x4.

NOME

Olga Raquel Luz Machado

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 03/05/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatatuba, através do endereço eletrônico bguerra@defensoria.sp.def.br, unidade.caraguatatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Amanda Thomaz de Souza Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 03/05/2024, encaminharem/ em à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico fmjacinto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

NATALICIA MARIA DE MOURA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/05/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo

exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Nomeação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
MARIA DE JESUS AGUIAR GOMES LIMA

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), **NYCOLAS LEVY PEREIRA**, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Zootecnia, com exercício na Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 23/01/2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 02/2023, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 02/2023, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP 20.1.132.74.0.

DESPACHOS DO REITOR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7.271/2016, os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

PAULO HENRIQUE BRAZ DA SILVA, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Odontologia e Diretor Adjunto da Área de Mobilidade Acadêmica, Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, Reitoria, por 10 dias, no período de 03/05/2024 a 12/05/2024, para representar a USP em evento - Itália; Proc. USP 14.1.769.23.7;

RODRIGO DO TOCANTINS CALADO DE SALOMA RODRIGUES, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Reitoria, por 6 dias, no período de 11/05/2024 a 16/05/2024, para integrar comitiva da USP que participará de evento e de reuniões - Inglaterra; Proc. USP 11.1.1254.17.3;

ROSELI DE DEUS LOPES, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola Politécnica e Diretora do Instituto de Estudos Avançados, por 15 dias, no período de 04/05/2024 a 18/05/2024, para realizar visita técnica e reuniões como responsável por delegação de estudantes - Estados Unidos da América; Proc. USP 19.1.558.3.6.

Autorizando, nos termos da Portaria GR 7.680/2021, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

DOUGLAS GEOVANNI BON, Técnico de Laboratório, Técnico 1, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, por 184 dias, no período de 01/05/2024 a 31/10/2024, para participar de programa de doutorado na "Universitat Politècnica de Catalunya.BarcelonaTech" - Espanha (com ônus CAPES, Print USP Edital nº 11/2023); Proc. USP 18.1.193.18.5;

LUIZ FERNANDO MANZONI LOURENÇONE, Médico, Superior 1, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais e Chefe de Seção Técnica, Seção de Implante Coclear, por 6 dias, no período de 04/05/2024 a 09/05/2024, para participar de evento - Suécia; Proc. USP 14.1.335.61.0;

MARCOS DE PAULA NOGUEIRA, Médico II, Superior 3, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário, por 6 dias, no período de 02/05/2024 a 07/05/2024, para participar de evento - Estados Unidos da América; Proc. USP 05.1.2103.62.8;

MÁRCIO BOTTARO, Especialista em Laboratório II, Superior 4, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Energia e Ambiente e Supervisor Técnico de Serviço, Serviço Técnico de Desempenho e Segurança de Equipamentos e Materiais Elétricos, por 5 dias, no período de 05/05/2024 a 09/05/2024, para participar de evento com apresentação de palestra e de encontro com mesas de discussão - Costa Rica; Proc. USP 02.1.115.4.9;

RAFAEL SECO SARAVALLI, Procurador, Superior 1, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Reitoria e Assistente Técnico de Direção IV, Departamento de Convênios, por 4 dias, no período de 29/04/2024 a 02/05/2024, para participar de evento - México; Proc. USP 23.1.1838.1.0.

PORTARIAS DO REITOR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Nomeando, nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **PATRICIA IZAR MAURO** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado no Instituto de Psicologia (Departamento de Psicologia Experimental), de número 1026470, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, em decorrência da aposentadoria de Vera Sílvia Raad Bussab, ocorrida em

12/11/2019, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerada do cargo de Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2005.1.993.47.2. (Portaria 326/2024)

Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, os indicados abaixo para exercerem o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado nas respectivas unidades, sujeitando-se os interessados, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente:

Portaria 324/2024 - **CLARISSE FRECHIANI LARA LEITE**, lotado na Faculdade de Direito (Departamento de Direito Processual), cargo 1020692, em Regime de Turno Completo - RTC, vago, criado pela Lei nº 11.164/2002, e distribuído pela Portaria GR nº 7.993/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 14/04/2023; Proc. USP 2024.1.85.2.8;

Portaria 323/2024 - **JULIANE RIBEIRO DA CRUZ ALVES**, lotado na Escola Politécnica (Departamento de Engenharia Mecânica), cargo 1237160, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 7.948/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/03/2023; Proc. USP 2024.1.240.3.1;

Portaria 321/2024 - **RENATA VALERI DE FREITAS**, lotado na Escola Politécnica (Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle), cargo 1237241, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 7.948/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/03/2023; Proc. USP 2023.1.60.3.2;

Portaria 327/2024 - **SABRINA DA PAIXÃO BRESIO**, lotado na Faculdade de Educação (Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação), cargo 1247336, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.074/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 22/06/2023; Proc. USP 2024.1.142.48.0.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

DESPACHO DA COORDENADORA GERAL ADJUNTA Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Expedindo atos decisórios sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/1997:

23/2024 - **IGOR BASSI FERREIRA PETEAN**, R.G. nº 44.351.131-7, o interessado exerce a função de Cirurgião Dentista, sob o regime da CLT, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, junto à Prefeitura Municipal de Pradópolis e pretende acumular com a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP; Proc. USP 2024.1.80.58.1: **ACUMULAÇÃO LEGAL**, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "b", e XVII da Constituição Federal de 1988.

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Concedendo, nos termos da Resolução 8.429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **ELISA AMARAL AGEEV**, Código Pessoal 4620340, a partir de 06/05/2024 pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU 03/2023; Proc. USP 03.1.1056.62.4.

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação
De 24/04/2024

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, **RENATA MIRANDOLA BICHER**, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Artes, Ciências e Humanidade, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 29/05/2024 a 03/06/2024, para ministração de cursos ou conferências junto a(o) Central European University, para proferir palestra no âmbito do evento Democracy and Development: Global Dialogue on Autocratization and Re-Democratization", promovido pelo Central European University Democracy Institute (CEU DI). Budapeste - Hungria; Proc. USP 13.1.2622.86.0;

Escola de Comunicações e Artes

DESPACHO

al)Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso; b) Não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;

c) Não cumprimento do plano de atividades. 12. Da conclusão: a) O aluno participante da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverá elaborar relatório (modelo fornecido no Serviço de Pós-Graduação) detalhando todas as atividades realizadas no decorrer do estágio;

b) O supervisor deverá encaminhar a Ficha de Avaliação do aluno participante do Estágio Supervisionado em Docência à Comissão Coordenadora do PAE;

c) Para a conclusão do estágio é obrigatória a entrega do relatório pelo aluno e a ficha de avaliação pelo supervisor até final do semestre letivo de oferecimento da disciplina a que se refere o estágio.

d) A conclusão do Estágio com aproveitamento dará ao aluno direito de receber um certificado de participação no Programa e a obtenção de créditos, na forma estabelecida pela Comissão de Pós-Graduação. O aluno que participar do Estágio mais de uma vez terá direito a receber declarações.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Convocação

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp dos candidatos classificados no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 04-03-2024, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado. Professor do Magistério Secundário Técnico - MST-II-C, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas - Classificados - 1º lugar: ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PINHEIRO e 2º lugar: BIANCA AMBAL CAMPOS. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para nomeação junto a Unicamp o candidato classificado no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 18-10-2022, para provimento de cargo especificado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto ao Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: CAIO GOMIDE OTONI. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp de candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 16-11-2023, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RCT (Regime de Turno Completo - 24 horas semanais), junto à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Classificado - 1º lugar: DANILIO DOS SANTOS SILVA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para admissão junto a Unicamp o candidato classificado no Processo Seletivo Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 20-08-2022. Pretensão do Magistério Secundário Técnico - MST-II-C, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: FABIO AUGUSTO DE MORAES FERNANDES. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 21-09-2023, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RCT (Regime de Turno Completo - 24 horas semanais), junto à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Classificado - 1º lugar: GUILHERME ROSSI ASSIS DE MENDONÇA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para admissão junto a Unicamp o candidato classificado no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 18-02-2023 para provimento de cargo especificado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: LARISSA RODRIGUES. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para admissão junto a Unicamp o candidato classificado no Processo Seletivo Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 29-07-2022: Professor do Magistério Secundário Técnico - MST-III-A, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: LUIS FERNANDO TORRES. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para nomeação junto a Unicamp os candidatos classificados no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 18-02-2023 para provimento de cargo especificado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas - Habilitados - 2º lugar: MARIA PAULA DE OLIVEIRA PIRES e 3º lugar: ELIANE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para admissão junto a Unicamp o candidato classificado no Processo Seletivo Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 15-02-2017 para a função especificada: Pesquisador, nível C, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Estudos de Opinião Pública da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: NARA OLIVEIRA SALLES. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para admissão junto a Unicamp o candidato classificado no Processo Seletivo Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 15-02-2017 para a função especificada: Pesquisador, nível C, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Pluri-disciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas

e Agrícolas da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: RENATA MARIA TEIXEIRA DUARTE. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado. Fica convocado para nomeação junto a Unicamp o candidato classificado no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 27-01-2023 para provimento de cargo especificado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: SUANE FELIPPE SOARES. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2024 - PROCESSO Nº 20-P-53430/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA - OBJETO: contratação de serviço de uso de uma plataforma completa para desenvolvimento e implantação de chatbots com suporte técnico e treinamento, conforme especificações detalhadas no Anexo I. VALORES R\$ 211.852,00. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351. ELEMENTO ECONÔMICO: 3340-90 MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA Nº 1277/2023. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biotecnologia, Letras e Ciências Exatas

Divisão Técnica Administrativa AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-CSJRP Acha-se aberto ao Instituto de Biotecnologia, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-CSJRP PROCESSO Nº 428/2024-CSJRP, Edital de Chamamento Público visando à seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar termo de colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações referentes a conjunção de esforços para a instalação, o fornecimento de refeições, funcionamento e manutenção do "Restaurante Universitário", instituído pela Resolução UNESP nº 66 de 21/09/1995 e alterações. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27/05/2024, das 08h00 às 11h00, em dias úteis, mediante protocolo junto à Seção Técnica de Materiais Do Instituto de Biotecnologia, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Campus de São José do Rio Preto situado à Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto/SP. A integral do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos podem ser obtidos através do site https://www.bilce.unesp.br/#!/administracao/materiais/licitacoes/chamamento-publico, ou solicitados através do e-mail materiais_bilce@unesp.br. Informações adicionais deverão ser encaminhadas à Comissão de Seleção no e-mail anteriormente mencionado, telefones (17) 3221-2593/3221-2590.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 25/04/2024 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 142/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designa para a Portaria nº 13.01.04.02/2024 - PGL, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SOCORRO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 142/2024 SEI Nº 29.0001.0061410.2024-38 UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SOCORRO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2013 A MARÇO/2014 Quantidade: 0,1000 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 02 Observações: Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: JANEIRO A MARÇO/2014 Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 02 Observações: TOTAL DE METROS LINEARES: 0,2400 METROS LINEARES (02 CAIXAS) Public-se em 25 de Abril de 2024. CAMILA MOURA E SILVA PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 143/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designa pelo Portaria nº 10.854/2023 - PGL publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela

de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE EMBU-GUAÇU eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 143/2024 SEI Nº 29.0001.0037808.2024-02 UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE EMBU-GUAÇU

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2011 A 2012 Quantidade: 0,0750 METROS LINEARES – CAIXA 01 Observações: Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA ATIVIDADES: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO Datas-limite: 2018 A 2020 Quantidade: 0,0650 METROS LINEARES – CAIXA 01 Observações: Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA ATIVIDADES: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.01 OFÍCIO EXPEDIDO Datas-limite: 2015 A 2019 Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 01 Observações: Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL Atividade: 13.01.05 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.06.04 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019 Quantidade: 0,0050 METROS LINEARES – CAIXA 01 Observações: Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL ATIVIDADE: 13.02.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.02.01.06 TERMO DE DECLARAÇÕES Datas-limite: 19/11/2018 Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ---- Observações: DOCUMENTO ÚNICO Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL ATIVIDADES: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES

Série documental: 13.01.07.04 PETIÇÃO INICIAL Datas-limite: 09/10/2019 Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ---- Observações: DOCUMENTO ÚNICO Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL ATIVIDADE: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO Datas-limite: 11/12/2019 Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ---- Observações: DOCUMENTO ÚNICO TOTAL DE METROS LINEARES: 0,1550 METROS LINEARES (01 CAIXA) Public-se em 25 de Abril de 2024. CAMILA MOURA E SILVA PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR COMUNICADO DO PROCESSO SEI Nº 2024/0001311 O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado CONVIDA as/es integrantes da Lista tripla de candidatas/os ao cargo de Advogado(a) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para, nos termos do artigo 27, da Deliberação CSDP Nº 373/20, apresentarem seus planos de trabalho as/os membros/as do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e respectiva sabatina na 82ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, a ser realizado na sala de 30 de abril de 2024, às 09h30min, de forma híbrida, no dia de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência:

I - COLÉGIO ELEITORAL DO CONSELHO CONSULTIVO DA OUIDVÓRIA: Camila Marques Barros

II - COLÉGIO ELEITORAL DE CONSELHOS ESTADUAIS DE DIREITOS: Luan Eslbio dos Santos (Luá Apiká)

III - COLÉGIO ELEITORAL DE ENTIDADES: Carlos Alberto de Souza Junior

Aproveito para informar-lhes que este convite será publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2024.

CONSELHO SUPERIOR COMUNICADO DO PROCESSO SEI Nº 2024/0001311 A COMISSÃO ELEITORAL para formação da lista tripla para o cargo de Ouvidora/Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado, criada pelo art. 5º da Deliberação CSDP Nº 373, de 17 de janeiro de 2020, e constituída por Ato DPG de 23 de janeiro de 2024, convoca a publicação do DOE de 24 de janeiro de 2024, em forma de TORNA PÚBLICO o resultado das eleições realizadas, de forma eletrônica, em 24 de abril de 2024, considerando-se cada colégio eleitoral, nos termos do art. 26 da citada Deliberação e art. 30, parágrafo único, do edital que regula o presente certame:

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Finanças e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DETECTORES DE METAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DE OUTRO A PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO SGGD/DPMPE Nº 014/2023 PROCESSO SGGD SEI Nº 018.0000631/2023-71 PREGÃO ELETRÔNICO SGGD-DPMPE n.º 009/2023 O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.0000631/2023-71 CONTRATO SGGD/DPMPE Nº 014/2023 – PIRES TECNOLOGIA LTDA, tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias entre os exercícios de 2023 e 2024 decorrentes da promulgação da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, a Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato SGGD-DPMPE nº 014/2023 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PIRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

De: UGE - 530110 PIRES -530127 Programa de Trabalho - 04.331.2027.5971.0000 Para: UGE - 530102 PIRES - 530163 Programa de Trabalho - 04.331.5300.5971.0000 ****

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO E DE OUTRO A EMPRESA RENASEB-EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME

CONTRATO SGGD-UAPE Nº 009/2023 PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00008625/2023-61 PREGÃO ELETRÔNICO SGGD n.º 010/2023 O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO SGGD - UAPE Nº 009/2023 - DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00008625/2023-61, tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias entre os exercícios de 2023 e 2024, decorrentes da nova Lei do Plano PluriAnual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, na Cláusula Oitava- Dos Recursos Orçamentários, do Contrato SGGD - UAPE nº 009/2023, em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PIRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática), que devem sofrer alteração, como segue:

De: UGE - 530105 PIRES -530131 Programa de Trabalho - 13.391.5104.5725.0000 Para: UGE - 530105 PIRES - 530164 Programa de Trabalho - 13.391.5300.5725.0000 ****

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE REMOTO EM T STORAGE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO - UAPE E DE OUTRO A CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SGGD-UAPE Nº 008/2023 PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00007927/2023-12 PREGÃO ELETRÔNICO SGGD Nº 024/2023 O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00007927/2023-12 - CONTRATO SGGD Nº 008/2023 - CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA, tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias decorrentes da nova Lei do Plano PluriAnual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, a Cláusula Oitava- Dos Recursos Orçamentários, do Contrato SGGD Nº 024/2023 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PIRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

De: UGE - 530105 PIRES -530131 Programa de Trabalho - 13.391.5104.5725.0000 Para: UGE - 530105 PIRES - 530164 Programa de Trabalho - 13.391.5300.5725.0000 ****

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA NOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DE OUTRO DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA

CONTRATO SGGD - UAPE Nº 027/2023 PROCESSO SEI Nº 018.00014845/2023-24 PREGÃO ELETRÔNICO SGGD Nº 025/2023 O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00014845/2023-24 - CONTRATO SGGD - UAPE Nº 027/2023, tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias entre os exercícios de 2023 e 2024, decorrentes da nova Lei do Plano PluriAnual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei 17.898 de 09/04/2024, a Cláusula Oitava, Dos Recursos Orçamentários, do Contrato SGGD-UAPE nº

De: UGE - 530105 PIRES -530131 Programa de Trabalho - 13.391.5104.5725.0000 Para: UGE - 530105 PIRES - 530164 Programa de Trabalho - 13.391.5300.5725.0000 ****

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA NOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DE OUTRO DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA

CONTRATO SGGD - UAPE Nº 027/2023 PROCESSO SEI Nº 018.00014845/2023-24 PREGÃO ELETRÔNICO SGGD Nº 025/2023 O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00014845/2023-24 - CONTRATO SGGD - UAPE Nº 027/2023, tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias entre os exercícios de 2023 e 2024, decorrentes da nova Lei do Plano PluriAnual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei 17.898 de 09/04/2024, a Cláusula Oitava, Dos Recursos Orçamentários, do Contrato SGGD-UAPE nº

De: UGE - 530105 PIRES -530131 Programa de Trabalho - 13.391.5104.5725.0000 Para: UGE - 530105 PIRES - 530164 Programa de Trabalho - 13.391.5300.5725.0000 ****

será de 1,0 mm para mais e 1,0 mm para menos. CCAISM: 216374 Código: CC94220 Marca: Covidien Fabricante: POLYSUTRE. Procedência: Nacional RMS: 80052020036 Embalagem: Caixa contendo 24 envelopes. Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas: MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 400 Unidades PREÇO UNITÁRIO R\$ 5,20 Item 04 Descrição do Material Fio cirúrgico esteril simples de origem animal; Diâmetro 2-0, multifilar/torção torcido, obtido do colágeno do intestino delgado de bovinos; agulha de aço inox, 1/2 círculo, cilíndrica, 3,5 cm; medindo 70 cm de comprimento; absorvível; embalado em embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove a sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente. Descrição complementar: 1. A agulha deve ser do tipo robusta, 2. A tolerância no comprimento dos fios será de + ou - 5 cm, 3. A tolerância no comprimento da agulha será de 1,0 mm para mais e 1,0 mm para menos. CCAISM: 306396 Código: CS26120 Marca: Covidien. Fabricante: Polysuture. Procedência: Nacional RMS: 80052020058 Embalagem: Caixa contendo 24 envelopes. Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas: MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 100 Unidades PREÇO UNITÁRIO R\$ 4,68 Item 05 Descrição do Material Fio de Sutura; de Monofilamento de Polipropileno; Cor Azul; aprox. 75cm de comprimento; Diâmetro 5-0; Duas Agulhas de Aço Inoxidável de 1,5cm de Comprimento; Cilíndrica; Circular; 1/2 Círculo; Estéril; Embalado Individualmente Em Matl. Que Promova Barreira Microbiana de Abertura Transfer. Asséptica; o Produto Deve Atender Legislação Atual Vigente. Descrição complementar: 1. A tolerância no comprimento dos fios será de + ou - 5 cm, 2. Será aceita variação no comprimento da agulha de 1,5 cm a 1,7 cm. CCAISM: 74841 Código: 2PPN82650V Marca: Covidien. Fabricante: Polysuture. Procedência: Nacional RMS: 80052020066 Embalagem: caixa contendo 24 envelopes. Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas: MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 160 Unidades PREÇO UNITÁRIO R\$ 7,00 Item 07 Descrição do Material Fio de Sutura; de monofilamento de polipropileno; cor azul; aprox. 60cm de comprimento; diâmetro 4-0; duas agulhas de aço inoxidável de 1,3cm de comprimento; cilíndrica; circular; 1/2 círculo; estéril; para uso em cirurgia cardiovascular; embalado individualmente em matl. que promovaa barreira microbiana de abertura e transfer, asséptica; o produto deve atender legislação atual vigente. Descrição complementar: 1. Será aceito fio com comprimento de 60 a 75 cm, 2. A tolerância no comprimento da agulha será de 1,0 mm para mais e 1,0 mm para menos. CCAISM: 74842 Código: 2PPL21640V Marca: Covidien. Fabricante: Polysuture. Procedência: Nacional RMS: 80052020066 Embalagem: caixa contendo 24 envelopes. Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas: MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 200 Unidades PREÇO UNITÁRIO R\$ 10,00 Item 09 Descrição do Material Fio cirúrgico esteril controlado de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de bovinos/ovinos, multifilar/torção com diâmetro de 3-0; com 01 agulha de 2,0 a 2,2 cm de comprimento, cilíndrica, 1/2 círculo; medindo no mínimo 70 cm de comprimento, em envelope individual; embalado em material que promova a barreira microbiana, abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue respeitando a legislação vigente. CCAISM: 68494 Código: CC23230 Marca: Covidien. Fabricante: Polysuture. Procedência: Nacional RMS: 80052020036 Embalagem: caixa contendo 24 envelopes. Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas: MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 170 Unidades PREÇO UNITÁRIO R\$ 4,78 Item 10 Descrição do Material Fio de sutura de polipropileno; em fio cirúrgico de monofilamento de polipropileno; 75 cm de comprimento, diâmetro 3-0; com duas agulhas de aço inoxidável cilíndrica, 1/2 círculo, com 2,0 cm de comprimento, medindo estéril, acondicionado em envelope; embalado em embalagem em material apropriado que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação vigente. Descrição complementar: 1. A tolerância no comprimento dos fios será de + ou - 5 cm, 2. A tolerância no comprimento da agulha será de 2,0 mm para mais e 1,0 mm para menos. CCAISM: 69278 Código: 2PPN83630V Marca: Covidien. Fabricante: Polysuture. Procedência: Nacional RMS: 80052020066 Embalagem: caixa contendo 24 envelopes. Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas: MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 120 Unidades PREÇO UNITÁRIO R\$ 7,10 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Seccional do CAISM, localizado na Rua: Alexander Fleming, 101 - Cidade Universitária "Zelinho Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP, no horário compreendido entre 08:30 a 16:30 horas ou em outro local por ele indicado. OBRIGAÇÕES DO FORMECODOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital; 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do artigo 55, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a Unicamp a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei; 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório; 3. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como promover a publicação trimestral dos preços registrados, conforme determina o § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata e nas que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Administração Geral

Administração Geral do Campus Extrato de Termo de Contrato nº 16/2023-AG Processo nº 127/2023-AG - Convite nº 07/2023-AG Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP – Administração Geral do Campus de Botucatu. Contato: NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27.879.068/0001-49 Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DO ABRIGO DO CAMINHÃO ABTFL LOCALIZADO NA RUA PROF.DR. WALTER MAURICIO CORREA DA UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, DISTRITO RUBIÃO JUNIOR.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente ajuste terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á com o recebimento definitivo do objeto.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias a contar do Termo de Abertura de Obra

Valor Total do Contrato: R\$109.385,54 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Recursos Orçamentários: No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário da ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS, de classificação funcional programática 12.364.1043.1151 e categoria econômica 4.4.90.51.30

Parecer Jurídico nº 544/2019-AJ/RETORIA DE 18/11/2019 Data da Assinatura do Contrato: 18/11/2023 Partes que assinaram o contrato: Prof. Dr. Luiz Fernando Rolim de Almeida (CONTRATANTE) e Nikolai Vidal Trigo Mascchio (CONTRATADA)

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

ATO DA DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS, de 17/04/2024.

PROCESSO Nº 96/2024 - FCAT HOMOLOGADO, com base na Portaria Runesp nº 07, de 13 de janeiro de 2021 e nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a Dispensa de Licitação com Disputa nº 90001/2024-FCAT tipo Menor Preço e ADJUDICADO à empresa NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.176.887/0001-27, o objeto da Licitação, Aquisição de Gás Comprimido – Nitrogênio Líquido Refrigerado, no valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

PROCESSO Nº: 275/2024-CM

ATO DA DIRETORA, de 22 de abril de 2024. No uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14,133/2021 e a despesa em favor de FÁBIO FERNANDES CARVALHO, 27059593875 - CNPJ: 21.220.127/0001-96, no valor de R\$ 11.095,00.

EXTRATO DE EMPENHO OBJETO: Despesa com contratação de empresas para prestação de serviços de realização de exames periódicos e admissionais para esta Faculdade durante o ano de 2024, sob a responsabilidade da Seção Técnica de Saúde. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14,133/21.

PROCESSO: 213/2024-CM. NOTA DE EMPENHO: 0225/0174; 0227/0176.

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp Campus de Marília.

CONTRATADA: Instituto Vida Patologia Clínica de Marília Ltda.

CNPJ: 54.705.371/0001-06. VALOR: R\$ 4.316,51.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Tesouro do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante o exercício de 2024.

EXTRATO DE EMPENHO OBJETO: Despesa com contratação de empresas para prestação de serviços de realização de exames periódicos e admissionais para esta Faculdade durante o ano de 2024, sob a responsabilidade da Seção Técnica de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14,133/21.

PROCESSO: 213/2024-CM. NOTA DE EMPENHO: 0224/0173; 0226/0175.

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp Campus de Marília.

CONTRATADA: Vértice Gestão em Saúde Ocupacional Ltda. CNPJ: 12.488.909/0001-10.

VALOR: R\$ 6.300,00. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Tesouro do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.99. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante o exercício de 2024.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 90008/2024-FCT

Processo nº 537/2024-FCT

Id contratação PNCP: 48931918000124-1-000179/2024

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136 de 20 de dezembro de 2023 e alterações, e com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo autorizado a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024-FCT, PROCESSO Nº 537/2024-FCT, que objetivou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO DA GRANDE CIRCULAÇÃO - PARTICIPAÇÃO PREFERENCIAL A ME/EP/COOPERATIVAS, ADJUDICO o objeto à GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o número 18.876.112/0001-76, conforme Relatório da Sessão Pública realizada no dia 24 de abril de 2024, pelo valor unitário de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos) e valor global de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais) e HOMOLOGO o certame.

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro - UASG 102322, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - IB/CR, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, cujo critério de escolha é o de menor preço. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 09 de maio de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 26 de abril de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida 24-A nº 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro, Estado de São Paulo, o Edital na íntegra consta dos sites: <https://www.gov.br/procup/pt-br> e <https://ape.unesp.br/licitacao/> - Processo nº 80/2024 - IB/CR.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro - UASG 102322, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - IB/CR, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros, cujo critério de escolha é o de menor preço. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 10 de maio de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 26 de abril de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida 24-A nº 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro, Estado de São Paulo, o Edital na íntegra consta dos sites: <https://www.gov.br/procup/pt-br> e <https://ape.unesp.br/licitacao/> - Processo nº 126/2024 - IB/CR.

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Despacho do Diretor de 25/04/2024

Ratificando, no Processo nº 359/2024, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação, promovida pela Diretora Técnica Administrativa, na despesa com a Aquisição de Material de Acessibilidade para atender ao Programa de Acessibilidade e Inclusão do Campus da UNESP de Rio Claro, UNESP, valor R\$ 14.883,74 (catorze mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), a favor da empresa TECASSISTIVA – TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com fundamento no caput do artigo 74, inciso I da lei supracitada. (Parecer Jurídico nº 03/2024-AJ, de 03/03/2024).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Despacho do Diretor, de 18-04-2024

Processo nº 412/2024-CSJRP

Objeto: Aquisição de açúcar refinado

Dispensa de Licitação nº 90001/2024-CSJRP

ID contratação PNCP: 48931918000124-1-000189/2024

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, ADJUDICO o Item 1 à empresa IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais). Item 2 Fracassado. Ato contínuo, pelo todo processado, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação.

Despacho do Diretor, de 19-04-2024

Processo nº 412/2024-CSJRP

Objeto: Aquisição de açúcar refinado

Dispensa de Licitação nº 90001/2024-CSJRP

ID contratação PNCP: 48931918000124-1-000189/2024

AUTORIZO a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14,133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/UNESP, bem como a regularidade processual relacionada ao Parecer Técnico STM nº 07/2024-CSJRP. Ato contínuo, AUTORIZO a respectiva despesa, no valor total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), junto à empresa IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME – CNPJ 08.621.769/0001-39, visando a aquisição de açúcar.

Nota de empenho 0422/0349, emitida em 22/04/2024 – Entrega Imediata

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Trata-se de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, sob demanda, referente a publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação do Estado de São Paulo.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 164 (08/49899), o encerramento da Disputa Eletrônica da Dispensa de Licitação nº 90001/2024 (08/49899).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação com disputa eletrônica nº 90001/2024, nos seguintes termos:

Empresa vencedora: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPGAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 11.662.250/0001-02

Quantidade: 90 publicações

Melhor valor (unitário): R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, sob demanda, nos valores indicados acima.

Extrato de Contrato

Processo 2024/0004463 e 2024/0007577

Ata de Registro de Preços 038/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 875,07

Nota de empenho: 2024NE01104

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 18/04/2024 e data de Volta 19/04/2024.

Extrato de Contrato

Processo 2024/0004463 e 2024/0008081

Ata de Registro de Preços 038/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 2.734,20

Nota de empenho: 2024NE01104

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 11/04/2024 e data de Volta 12/04/2024.

Extrato de Contrato

Processo 2024/0004463 e 2024/0008423

Ata de Registro de Preços 038/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 3.111,51

Nota de empenho: 2024NE01104

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 10/04/2024 e data de Volta 11/04/2024.

Extrato de Contrato

Processo 2024/0004463 e 2024/0009539

Ata de Registro de Preços 038/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 5.236,99

Nota de empenho: 2024NE01104

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e data de volta 10/04/2024

Extrato de Contrato

Processo 2024/0004463 e 2024/0009945

Ata de Registro de Preços 038/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 3.842,81

Nota de empenho: 2024NE01104

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e data de volta 17/04/2024

Extrato de Contrato

Processo 2024/0004463 e 2024/0010550

Ata de Registro de Preços 038/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 4.175,13

Nota de empenho: 2024NE01104

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51